



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano II - Recife, quinta-feira, 15 de janeiro de 2015 - Nº 010

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**PRIMEIRA PARTE**  
**Poder Executivo**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 010 DE 15/01/2015**

**1.1 - Governo do Estado:**

**ATOS DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:**

**Nº 415** - Tornar sem efeito o Ato nº 053, de 01 de janeiro de 2015.

**Nº 416** - Dispensar, a pedido, **PATRICIA SOLEDADE DE QUEIROZ BEGUIRISTAIN**, matrícula nº 191764-1, da Função Gratificada de Gestora Técnica de Articulação, símbolo FDA-3, da Secretaria de Defesa Social.

**Nº 417** - Exonerar, a pedido, **ANA CAROLINA DIAS DE MELO** do cargo, em comissão, de Superintendente Técnica, símbolo DAS-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 12 de janeiro de 2015.

**Nº 418** - Designar **PATRICIA SOLEDADE DE QUEIROZ BEGUIRISTAIN**, matrícula nº 191764-1, para exercer a Função Gratificada de Gerente Geral de Programas e Projetos Especiais, símbolo FDA, da Secretaria de Defesa Social.

**Nº 419** - Designar **IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, matrícula nº 950712-4, para exercer a Função Gratificada de Gestor Técnico de Articulação, símbolo FDA-3, da Secretaria de Defesa Social.

**Nº 420** - Dispensar, a pedido, o Coronel PM **ADEILTON DE ALCANTARA ROSENDO**, matrícula nº 1840-6, da Função Gratificada de Coordenador de Tecnologia da Polícia Militar, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social.

**Nº 421** - Designar o Coronel PM **ULYSSES SILVA VIANA**, matrícula nº 1814-7, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Tecnologia da Polícia Militar, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social.

**Nº 422** - Designar o Coronel PM **ADEILTON DE ALCANTARA ROSENDO**, matrícula nº 1840-6, para exercer a Função Gratificada de Chefe da 2ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar, símbolo FDA-2, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social.

**Nº 423** - Dispensar, a pedido, **LENISE VALENTIM DA SILVA**, matrícula nº 191.743-9, da Função Gratificada de Gestora do Departamento de Polícia da Mulher, símbolo FDA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social.

**Nº 424** - Designar **CLAUDIA LUIZ DE FREITAS**, matrícula nº 191.740-4, para exercer a Função Gratificada de Gestora do Departamento de Polícia da Mulher, símbolo FDA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social.

**Nº 425** - Designar **LENISE VALENTIM DA SILVA**, matrícula nº 191.743-9, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Administração Geral, símbolo FDA-2, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social.

**Nº 426** - Designar **NEHEMIAS FALCAO DE OLIVEIRA SOBRINHO**, matrícula nº 191.776-5, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Força Tarefa do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social.

**Nº 427** - Exonerar, a pedido, **ELIEZER CORREIA SALES** do cargo, em comissão, de Assessor, símbolo CAS-2, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social.

**Nº 428** - Dispensar, a pedido, **SÉRGIO RICARDO FERREIRA VASCONCELOS**, matrícula nº 213.921-9, da Função Gratificada de Gestor do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, símbolo FDA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social.

**Nº 429** - Designar **SÉRGIO RICARDO FERREIRA VASCONCELOS**, matrícula nº 213.921-9, para exercer a Função Gratificada de Diretor Integrado do Interior 2, símbolo FDA-1, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social.

**Nº 430** - Designar **JOÃO LEONARDO FREIRE CAVALCANTI**, matrícula nº 272.562-2, para exercer a Função Gratificada de Gestor do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, símbolo FDA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social.

**Nº 446** - Exonerar, a pedido, **CLÓVIS FERNANDO PEREIRA** do cargo, em comissão, de Gerente Geral de Segurança Institucional e Informações, símbolo DAS-2, da Casa Militar, com efeito retroativo a 13 de janeiro de 2015.

**Nº 450** - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco os Tenentes-Coronéis PM **ADALBERTO FREITAS FERREIRA**, matrícula nº 1923-2, **JOSÉ FLÁVIO MORAIS DE SANTANA**, matrícula nº 920.468-7, **CLÓVIS FERNANDO PEREIRA**, matrícula nº 2027-3, **CARLOS JOSÉ VIANA NUNES**, matrícula nº 920.452-0, e **ALEXANDRE ALVES DA CRUZ**, matrícula nº 2053-2, a partir de 13 de janeiro de 2015.

## 1.2 - Secretaria de Administração:

### PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº 01 DE 14 / 01 / 2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA, e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, tendo em vista o contido no §2º, art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11/09/2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 30.218, de 15/02/2007, RESOLVEM: definir os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado (sábados, domingos e feriados), os militares e servidores da SDS, da SERES e da Casa Militar que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão (**Operação Carnaval**) que ocorrerá nos dias **01/02/2015, 07/02/2015 e 08/02/2015**, especificamente para o efetivo envolvido nos **Blocos Virgens de Verdade, Cabeça de Touro e Virgens do Bairro Novo**, respectivamente, e, ainda, no período de **14 a 18/02/2015**, comprometendo prioritariamente os locais festivos e as áreas com maior incidência de CVLI:

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
1) CIVIS: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior. MILITARES: Coronel, tenente-coronel, major, capitão, 1º/2º tenente, aspirante oficial.	120,00
2) CIVIS: não incluídos nos item 1. MILITARES: Aluno oficial 1º/2º/3º ano, subtenente, 1º/2º/3º sargento, cabo, soldado, alunos do CAS, CFS e CFC.	120,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MILTON COELHO DA SILVA NETO**

Secretário de Administração

**MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS**

Secretário da Fazenda

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

### PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº 02 DE 14 / 01 / 2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA, e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, tendo em vista o contido no §2º, art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11/09/2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 30.218, de 15/02/2007, RESOLVEM: definir os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado (sábados, domingos e feriados), os militares e servidores da SDS que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão (**Pré e Pós Carnaval**) que ocorrerá no período de **17/01/15 a 13/02/2015** e de **19/02/15 a 01/03/15**, comprometendo prioritariamente os locais festivos e as áreas com maior incidência de CVLI:

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
1) CIVIS: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior. MILITARES: Coronel, tenente-coronel, major, capitão, 1º/2º tenente, aspirante oficial.	54,01

2) CIVIS: não incluídos nos item 1. MILITARES: Aluno oficial 1º/2º/3º ano, subtenente, 1º/2º/3º sargento, cabo, soldado, alunos do CAS, CFS e CFC.	54,01
---	-------

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MILTON COELHO DA SILVA NETO**  
Secretário de Administração  
**MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS**  
Secretário da Fazenda  
**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº 03 DE 14 / 01 / 2015**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA, e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, tendo em vista o contido no §2º, art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11/09/2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 30.218, de 15/02/2007, **Considerando** a necessidade de reprimir com maior eficácia os crimes contra o patrimônio, em especial envolvendo instituições financeiras, praticados por organizações criminosas em todo o Nordeste do País, alguns deles com restrição da liberdade das vítimas; **Considerando** a ocorrência de sequestros e extorsões mediante sequestros, com a manutenção de reféns em cativeiro, em regiões de divisas com o Estado de Pernambuco, necessitando da intervenção de grupos especializados;

**Considerando** a necessidade de manter o Grupo de Operações Especiais – GOE, da Polícia Civil de Pernambuco - PCPE, e a Companhia Independente de Operações Especiais – CIOE, da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, em regime de pronto emprego, para agir em qualquer região do Estado, bem como objetivando reforçar as equipes de prontidão nas sedes das Unidades; **RESOLVEM**: definir os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado, limitado a 90 (noventa) diárias, os servidores e militares da SDS que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão (**Operação Especializada – GOE e CIOE**) que ocorrerá durante o período de **01/01/2015 a 30/06/2015**:

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
1) CIVIS: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior. MILITARES: Coronel, tenente-coronel, major, capitão, 1º/2º tenente, aspirante oficial.	54,01
2) CIVIS: não incluídos nos item 1. MILITARES: Aluno oficial 1º/2º/3º ano, subtenente, 1º/2º/3º sargento, cabo, soldado, alunos do CAS, CFS e CFC.	54,01

Esta portaria retroage seus efeitos a 01/01/2015.

**MILTON COELHO DA SILVA NETO**  
Secretário de Administração  
**MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS**  
Secretário da Fazenda  
**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA SAD Nº 31, DE 14 DE JANEIRO DE 2015**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 2º, inciso II, alínea “k”, do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013, publicado em 09 de fevereiro de 2013, e pelo artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, tendo em vista o contido no Parecer nº 615/2014 da Procuradoria Consultiva da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo SIGEPE nº 5641117-7/2014, **RESOLVE**:

I. Conceder pensão especial mensal aos dependentes de SÉRGIO RICARDO SOARES DE CASTRO, Major PMPE, matrícula nº 111.340-2, promovido “*post mortem*” à graduação de Tenente-Coronel PMPE, **a contar de 19 de outubro de 2012**, data do óbito, com valores atualizados, conforme previsto no art. 100, § 9º da Constituição do Estado de Pernambuco, no art. 134 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, c/c o art. 111, e seu parágrafo único, da Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990.

II. São beneficiários da pensão concedida pelo item anterior: INES SILVA SANTOS DE CASTRO, viúva; BIANCA EMANUELE SANTOS DE CASTRO, filha, nascida em 21/02/2010 e IAGO FIGUEIROA SOARES, filho, nascido em 30/01/1993.

III. A pensão especial de que trata esta Portaria terá os seus valores automaticamente reajustados na mesma época e nos mesmos índices da remuneração dos servidores militares em atividade.

IV. A pensão especial a que fazem jus os dependentes do policial militar falecido observará o disposto nos arts. 27, 50, § 1º e 51, da Lei Complementar nº 028/2000 e alterações posteriores.

**ILA DO VAL CARRAZZONE**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**PORTARIA SAD Nº 32, DE 14 DE JANEIRO DE 2015**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 2º, inciso II, alínea “k”, do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013, publicado em 09 de fevereiro de 2013, e pelo artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, tendo em vista o contido no Parecer nº 616/2014 e Despacho da Procuradoria Consultiva da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo SIGEPE nº 5653020-3/2014, **RESOLVE**: I. Conceder pensão especial mensal à dependente de RAFAEL BATISTA DE ABREU, Soldado PMPE, matrícula nº 112.739-0, promovido “*post mortem*” à graduação de Cabo PMPE, **a contar de 25 de outubro de 2012**, data do óbito, com valores atualizados, conforme previsto no art. 100, § 9º da Constituição do Estado de Pernambuco, no art. 134 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, c/c o art. 111, e seu parágrafo único, da Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990. II. É beneficiária da pensão concedida pelo item anterior: HELGA SOUZA CARDEAL, companheira.

III. A pensão especial de que trata esta Portaria terá os seus valores automaticamente reajustados na mesma época e nos mesmos índices da remuneração dos servidores militares em atividade.

IV. A pensão especial a que faz jus a dependente do policial militar falecido, conforme art. 27, inciso I, observará o disposto no art. 51, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 028/2000 e alterações posteriores.

**ILA DO VAL CARRAZZONE**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 003, DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2015.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, **RESOLVE**:

**1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, alterados pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 9000366-6/2014 e publicada no Boletim Interno às fls.11, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar JOSÉ MÁRIO EVARISTO, 2º Sargento RR/BM, matrícula nº 14893-8, ocorrida em 10 de novembro de 2014; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido bombeiro militar: AURENI ALVES EVARISTO, viúva.

**ILA DO VAL CARRAZZONE**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**1.4 - Funape – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco:**

Sem alteração para SDS

**1.5 - Licitações e Contratos:**

**CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DE PERNAMBUCO  
CENTRAL DE PREGOIEIROS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**

**(PROCESSO Nº , MODALIDADE Nº , ARP Nº , FORNECEDOR REGISTRADO, ITEM, OBJETO, E-FISCO, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO):** PROC. Nº 052/14-CP, PE SRP Nº 015/14, **ARP Nº 001/15-CP**, DELÍCIAS DO LAR EIRELI-EPP, ITEM 01 – BOLO DE TRIGO COM 1KG, 154213-3, 96 (NOVENTA E SEIS) KG, R\$ 4,99; ITEM 02 - HAMBURGUER DE CARNE BOVINA,108198-5, 120 (CENTO E VINTE) KG, R\$ 9,88; ITEM 03 - LEITE LONGA VIDA, 122516-2, 960 (NOVECIENTOS E SESENTA) L, R\$ 3,89; ITEM 04 - PÃO DO TIPO FRANCÊS, 122743-2, 1200 (UM MIL E DUZENTOS) KG, R\$ 7,09; ITEM 05 - PÃO DE HAMBURGUER, 132327-0, 156 (CENTO E CINQUENTA E SEIS) KG, R\$ 4,58; ITEM 06 - PÃO DE HOT DOG, 255531-0, 108 (CENTO E OITO) KG, R\$ 4,59; ITEM 07 - PIZZA SABOR MUSSARELA, 193445-7, 144 (CENTO E QUARENTA E QUATRO) UND, R\$ 4,20; ITEM - 08, PIZZA SABOR CALABRESA,193446-5, 144 (CENTO E QUARENTA E QUATRO) UND, R\$ 5,29; ITEM 09 - PIZZA SABOR PRESUNTO, 193447-3, 144 (CENTO E QUARENTA E QUATRO) UND,

R\$ 4,20; ITEM 10 - PRESUNTO DE PERU, 159808-2, 156 (CENTO E CINQUENTA E SEIS) KG, R\$ 15,45; ITEM 11 - QUEIJO TIPO COALHO, 153412-2, 420 (QUATROCENTOS E VINTE) KG, R\$ 19,42; ITEM 12 - QUEIJO TIPO MUSSARELA, 125855-9, 84 (OITENTA E QUATRO) KG, R\$ 19,97; ITEM 13 - SALSICHA HOT DOG, 159553-9, 156 (CENTO E CINQUENTA E SEIS) KG, R\$ 6,19. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** - **CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.** (F)

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato de Locação Nº 026/2014 – UNAJUR.** Locadora: **LILIAN SANTOS DOS REIS.** Objeto: **Para instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia da 110ª Circunscrição de Sanharó na Rua Domingos Zuza, nº 121, Marajás, Sanharó/PE.** Prazo: **01.12.14 a 30.11.2019.** Valor: **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais.** Recife, 01 de dezembro de 2014. **OSVALDO ALMEIDA DE MORAIS JUNIOR** Chefe de Polícia Civil

**SEGUNDA PARTE  
Secretaria de Defesa Social**

**2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 010 DE 15/01/2015**

**2.1 - Portarias do Secretário de Defesa Social:**

Sem alteração para SDS

**2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração para SDS

**2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

**2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

**2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

**TERCEIRA PARTE  
Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE**

**3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)**

**3.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:**

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 241, DE 14/01/2015 – Tornar sem efeito** as Portarias GAB/SDS 4590, 4591, 4592, 4593 e 4594, de 27/11/2014, publicadas no Boletim Geral/SDS nº 019, de 28 de novembro de 2014, referentes aos Policiais Militares: Soldado PM **Gilberdan Celerino da Silva**, matrícula nº 108520-4; Soldado PM **Luis Phillipe Souza de Oliveira Vieira**, matrícula nº 115441-9; Soldado PM **Sebastião Siqueira de Lima Filho**, matrícula nº 108883-1; Soldado PM **Walter Manoel Lourenço**, matrícula nº 116157-1; Soldado PM **Diogo Ferreira de Araújo**, matrícula nº 109983-3; Soldado PM **Erimon Silva Farias**, matrícula nº 116194-6; Soldado PM **Habner Natalício Elizeu Cardoso**, matrícula nº 112911-6; Soldado PM **Lenildo**

**Delmiro da Silva**, matrícula nº 116302-7; Cabo PM **Jedson Machado da Silva**, matrícula nº 920139-4; e Soldado PM **Williams Nunes de Jesus Berenguer**, matrícula nº 113573-2; **em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0366532-5.**

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no §2º, do Art. 5º, do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011, **resolve:**

**Nº 242, DE 14/01/2015 – Transferir**, por interesse próprio, o Soldado PM **Francisco De Assis de Lima**, matrícula nº 112870-1, do 21º BPM para o 4º BPM, e desse para aquele, a soldado PM **Érica Cavalcante Nascimento**, matrícula nº 112903-1.

#### **PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

##### **EMENTA: Gratificação de Motorista**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, nº 018, de 17OUT1997 e nº 032, de 27ABR2001, **resolve:**

**Nº 243, DE 14/01/2015 – Atribuir** a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, ao 1º Sargento PM **Marcos Cesar de Medeiros**, matrícula nº 910099-7, com efeito retroativo ao dia 01/01/2015.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **QUARTA PARTE**

### **Justiça e Disciplina**

#### **4 - Elogio:**

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Nº 244, DE 14/01/2015 – Elogiar individualmente** os servidores: Delegado PCPE Antônio Barros Pereira de Andrade, matrícula nº 208262-4, Coronel PMPE Antônio Francisco Pereira Neto, matrícula nº 1902-2, Delegada PCPE Ana Patrícia Carneiro Guedes Alcoforado, matrícula mat. 213914-6, Delegado PCPE Alexandre Henrique da Mota Quirino, matrícula nº 213908-1 e o Major CBMPE Carlos José de Souza, matrícula nº 920154-8, como forma de reconhecimento público pelo elevado grau de competência e profissionalismo dedicados ao desempenho da atividade de Inteligência durante o ano de 2014 como gestores maiores de suas instituições no âmbito deste serviço, sendo esteio para diversas operações policiais de repressão qualificada, culminando com a desarticulação de vários grupos criminosos, levantamento, análise e difusão de conhecimento estratégico com fito a fornecer, aos órgãos de atividade fim desta Secretaria, elementos indispensáveis ao planejamento operacional, e ainda pela habilidade e integração nas ações da Copa do Mundo de Futebol neste Estado. Servidores cômicos do seu dever funcional e elevado espírito público, que enaltecem o trabalho desempenhado pelo Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Pernambuco - SEINSP, contribuindo para o êxito das ações executadas com a ativa participação da área de inteligência colaborando, significativamente, para o engrandecimento desta Secretaria de Defesa Social e, principalmente, do Governo do Estado de Pernambuco. É, pois, por um dever de justiça e reconhecimento, que este Secretário de Defesa Social lhes consigna o presente elogio, na certeza de que as ações desempenhadas com tamanha envergadura e valor ético tenham caráter exemplar (elogio individual).

2. Publique-se no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social, Boletim Interno de Serviço da Polícia Civil de Pernambuco, Boletim Geral da Polícia Militar de Pernambuco e Boletim Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **5 - Disciplina:**

Sem alteração